



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.551/2005

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e, ainda,

DECRETA

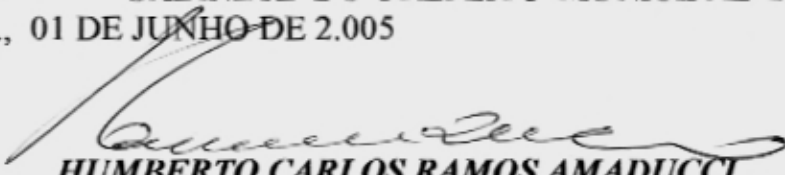
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

- **Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil);
- **Vantuir Antonio Grasseli** (Diretor do Departamento de Tributos);
- **Francisco Airton** (Secretário Municipal de Obras Públicas)

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder laudo de avaliação da fração 2-B do lote 1/5.1, de propriedade do senhor Helio Langalaite e outra, com área de 20.000 metros quadrados localizado neste Município de Mundo Novo/MS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE 2.005


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 260 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683-0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO O Liberal

EDIÇÃO Nº 373 EM 14/06/05

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/06/05

DECRETO Nº 2.551/2005

**"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".****HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Esta-
do de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais, e, ainda,**DECRETA****Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Es-
pecial de Avaliação, composta pelos seguintes mem-
bros do Poder Executivo:**Nelson Tatsuno** (Engenheiro Civil);
Vantuir Antonio Grasselli (Diretor do
Departamento de Tributos);**Francisco Alirton** (Secretário Municipal
de Obras Públicas)**Art. 2º** - A comissão ora constituída terá o
encargo de proceder laudo de avaliação da fração
2-B do lote 1/5.1, de propriedade do senhor Helio
Langalait e outra, com área de 20.000 metros qua-
drados localizado neste Município de Mundo Novo/
MS.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação, ficando revogadas as dispo-
sições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICI-
PAL DE MUNDO NOVO-MS., 01 DE JUNHO DE
2005****HUMBERTO CARLOS RAMOS AMA-
DUCCI**
Prefeito Municipal